

**EDITAL 09/2022**  
**SELEÇÃO DE TUTOR(A) DE GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE– FURG**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o processo de seleção para professores tutores para atuar no Programa de Educação Tutorial-PET/FURG, de acordo com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº343/2013, que regulamenta o Programa.

### **1. Objetivo**

**1.1** O presente Edital tem por objetivo selecionar 01(um) tutor para cada um dos Grupos PET listados na sequência: Grupos PET Enfermagem, PET Engenharia Civil e PET Engenharia Mecânica, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, pelo período de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/FURG).

### **1.2 Quadro1**

<b>GRUPO PET</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSOS</b>	<b>LINK PARA INSCRIÇÃO</b>
PET Enfermagem	1	Rio Grande – Unidade Saúde	Curso Enfermagem	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
PET Engenharia Civil	1	Rio Grande – Campus Carreiros	Curso Engenharia Civil	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
PET Engenharia Mecânica	1	Rio Grande – Campus Carreiros	Curso Engenharia Mecânica	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>

### **2. Informações gerais sobre o Programa**

**2.1** O PET é direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, organizados em grupos, sob orientação acadêmica de professores-tutores(as). O programa tem como objetivos o envolvimento dos estudantes num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos; elevar a qualidade do ensino de graduação; a formação acadêmica ampla do estudante estimulando a interdisciplinaridade e a atuação coletiva.

**2.2** As atribuições e responsabilidades do(a) professor-tutor(a) estão descritas na Portaria MEC nº976, publicada com modificações de acordo com a Portaria Nº343/2013.

**2.3** Em conformidade com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013, Artigo 12, poderá ser tutor(a) o(a) docente que atua no Curso/campus apresentados no quadro 1, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

**2.3.1** Ter título de Doutor ou excepcionalmente de Mestre.

**2.3.2** Ser do quadro permanente da FURG em regime integral e dedicação exclusiva.

**2.3.3** Ter atuação efetiva nos Cursos de Graduação abrangidos pelo respectivo Grupo PET, conforme quadro 1 e atividades por três anos anteriores à solicitação.

**2.3.4** Ter atuação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e de extensão por, pelo menos, três anos.

**2.3.5** Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas na Instituição.

**2.3.6** Candidato(a) que seja tutor(a) atual do grupo, poderá participar do certame, e será desligado(a), pelo Ministério da Educação, do Sistema de Gerenciamento de Bolsas do PET (SIGPET/MEC) no último dia do seu mandato.

**Obs:** o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria. É vedado ao tutor(a) acumular qualquer tipo de bolsa.

### **3. Inscrição**

**3.1** As inscrições serão realizadas no endereço [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br) de 02 de junho de 2022 até 23h59min do dia 10 de junho de 2022.

**3.2** No ato da inscrição, o/acandidato/a a tutor/a deverá preencher o formulário eletrônico com seus dados e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

**3.2.1** Plano de trabalho como tutor(a) do PET, para os próximos três anos.

**3.2.2** Cópia do diploma de Doutor ou de Mestre.

**3.2.3** Currículo Lattes com a produção dos últimos três anos.

**3.2.4** Declaração de ciência da impossibilidade de acumular quaisquer tipos de bolsa.

**3.2.5** Declaração de ciência da disponibilidade de, pelo menos, 10 horas semanais para se dedicar às atividades do PET.

**Obs:** os planejamentos dos grupos PET estão disponíveis no Portal dos Grupos PET da FURG, no menu superior “CLAA” ([www.portalpet.furg.br](http://www.portalpet.furg.br)). O Plano de Trabalho deverá ter vinculação com a temática do grupo PET ou curso(s) de graduação a que está vinculado.

### **4. Processo Seletivo**

**4.1** A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por uma comissão de seleção, designadas pela Pró-Reitoria de Graduação, para este fim, cada uma delas composta pela Interlocutora PET/FURG, um representante da Prograd no CLAA, dois tutores(as) e dois estudantes considerando as disposições deste edital e a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013.

4.2 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

4.2.1 Homologação das inscrições: verificação da documentação solicitada – etapa eliminatória;

4.2.2 Análise do Plano de Trabalho;

4.2.3 Análise do Currículo Lattes;

4.2.4 Entrevista.

**Obs:** O link de acesso à entrevista será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a).

## 5. Critérios de Avaliação

5.1 Análise do Plano de Trabalho (peso3):

5.1.1 Exequibilidade e viabilidade da proposta;

5.1.2 Coerência entre o Plano de Trabalho e o grupo PET a que se destina;

5.1.3 Apresentação do plano de trabalho como tutor(a) do PET, para os próximos três anos.

5.2 Análise do Currículo Lattes (peso3):

5.2.1 Ter atuação efetiva no curso de graduação em que é candidato a tutor(a), e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação. A atuação efetiva será aferida a partir de disciplinas ministradas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos.

5.3 Entrevista (peso4):

5.3.1 Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho;

5.3.2 Identificação com o Programa de Educação Tutorial;

## 6. Cronograma

Lançamento do Edital	20 de maio de 2022 no site da Furg(Editais) e na página da PROGRAD/EDITAIS
Período de inscrições	De 02 de junho de 2022 até 23h59min do dia 10 de junho de 2022. <a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	13 de junho de 2022 no site da Furg(Editais) e na página da PROGRAD
Recursos da homologação das inscrições	14 de junho de 2022 no e-mail <a href="mailto:diped@furg.br">diped@furg.br</a>

Divulgação final das inscrições homologadas	15 de junho de 2022 no site da FURG(Editais) e na página da PROGRAD
Divulgação dos horários das entrevistas	15 de junho de 2022 no site da FURG(Editais) e na página da PROGRAD
Realização das entrevistas	20, 21 e 22 de junho de forma presencial.
Divulgação do resultado preliminar	24 de junho de 2022 no site da FURG(Editais) e na página da PROGRAD
Recursos do resultado preliminar	27 de junho de 2022 no e-mail <a href="mailto:diped@furg.br">diped@furg.br</a>
Divulgação do resultado final	28 de junho de 2022 no site da FURG(Editais) e na página da PROGRAD

7. O(a) candidato(a) selecionado(a), irá assumir a tutoria dos Grupos PET Enfermagem, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, após o desligamento dos(as) atuais tutores(as) dos Grupos.

8. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/FURG), de acordo com a Portaria nº343, publicada com modificações em 31/10/2013.

9. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 20 de maio de 2022.

Pró-Reitora de Graduação  
(A via original encontra-se assinada)